



PREFEITURA DE  
**Goianésia**  
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

GABINETE DO  
PREFEITO

**LEI Nº 4.109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 26 de fevereiro de 2025.

Secretaria da Casa Civil

*“Declara utilidade pública municipal a entidade que especifica”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO PASSOS DE DANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.844.339/0001-40, com sede no município de Goianésia-GO.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (26/02/2025).

~~RENATO MENEZES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL~~



**Goianésia**  
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

PAÇO MUNICIPAL LAURENTINO MARTINS RODRIGUES, PRAÇA CÍVICA, RUA 33 Nº 453 - ST. SUL  
CEP 76382-205 - GOIANÉSIA, GOIÁS - FONE.: 62 3389.9400 - WWW.GOIANESIA.GO.GOV.BR